



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 168/2026

CONCEDER ao servidor, diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Secretária Adjunta Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, Sra. **MARIA CIBELE AMBROSIO FRANCISCO**, brasileira, inscrita no CPF nº 076.***.***-81, **04 (quatro) diárias e ½ (meia)**, nos termos da Lei Municipal nº 549/2025, no valor unitário de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, totalizando **R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)**, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação durante viagem à cidade de **Fortaleza/CE**, no período de **15 a 19 de junho de 2026**, para participação no **26º Encontro Nacional do CONGEMAS**, a ser realizado entre os dias **16 e 19 de junho de 2026**.

Art. 2º - Determinar ao Secretário Municipal de Finanças que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira e, após constatada, proceda ao pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos integrais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 08 de junho de 2026.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUINHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260608113459
Título	PORTARIA N° 168/2026
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	08/06/2026 11:43
Data/hora autorização	08/06/2026 11:43
Data de circulação	09/06/2026
Diário Oficial	Edição nº 01347, data 09/06/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARIA FABRICIA JANUARIO DO NASCIMENTO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 09/06/2026 — Edição 01347. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260608113459&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 07:54



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260608113459**, intitulada **PORTARIA N° 168/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 08/06/2026 11:43 | **Autorização:** 08/06/2026 11:43 | **Circulação:** 09/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01347, 09/06/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **MARIA FABRICIA JANUARIO DO NASCIMENTO**.

RESUMO DO OBJETO

Concede à Secretária Adjunta Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), nos termos da Lei Municipal nº 549/2025, para custeio de despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação durante viagem à cidade de Fortaleza/CE, no período de 15 a 19 de junho de 2026, para participação no 26º Encontro Nacional do CONGEMAS, a ser realizado entre os dias 16 e 19 de junho de 2026, determinando ao Secretário Municipal de Finanças que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira e proceda ao pagamento.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260608113459&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 07:54